



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15/ 2019

CONVERTE EM PECÚNIA FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor Salatiel Conceição Dutra, ocupante do cargo operador de máquinas, devidamente empossado no dia 03 de fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO que o servidor já completou período aquisitivo no cargo público de operador de máquinas, para gozar o benefício de Férias Prêmio em 03 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 parágrafo único da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".


Resolve:

Art. 1º. Fica convertido em pecúnia o benefício de Férias-Prêmio ao servidor efetivo Salatiel Conceição Dutra relativo ao período de 30 dias do benefício concedido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 04 de fevereiro de 2019.


José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
José Flavi
Itaverava - MG